

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 -Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor NILTON FAZOLO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado pela Portaria nº 210/2012, matrícula: 2352-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme o comunicado contido no ofício nº. 302986/2019 - IGUA - 930987 - do Conselho Regional de Engenharia do Paraná - CREA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS - Técnica em Agropecuária SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO - Técnico em Segurança do Trabalho **PATRIQUE SCHREINER** – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa

Prefetto

FRR/RH

www.candoi.pr.gov.br